



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 77/2018

EMENTA: Inclui dispositivos na lei 3.469 de 29 de novembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Associações de Estudantes para viabilizar o transporte às instituições de ensino e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O PL 77/2018 busca dar benefício, semelhante ao dado aos estudantes de instituições localizadas até duzentos quilômetros (percurso ida e volta) da sede do município, para estudantes que tenham a referida quilometragem ultrapassada.

Desta forma, o projeto de lei visa resolver problemática estabelecida na alteração da legislação municipal que pertence ao transporte universitário, a qual foi amplamente debatida na Câmara de Vereadores quando das alterações necessárias à Lei.

Carlos Barbosa, 22 de agosto de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator

VOTO DO RELATOR

O projeto de Lei é importante, uma vez que busca resolver um problema e devolver um benefício retirado daqueles estudantes. Necessário lembrar da apresentação do Projeto 31/2018 que tratava sobre o mesmo tema e com teor semelhante ao atual projeto.

O PL 31 foi apresentado pela bancada dos Progressistas e retirada pelo então Líder do Partido, tendo em vista que, em explanação na Câmara, o Secretário de Educação informou que para este semestre o problema seria solucionado pela secretaria.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 22 de agosto de 2018.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 22 de agosto de 2018.

Vereador Everson Kirch
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 22 de agosto de 2018.

Vereador LUCIANO BARONI
Membro